



ESTADO DO PARÁ - GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

Decreto nº 001/2021 - GP

Abel Figueiredo, 05 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antônio dos Santos Calhau, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28 do Código Tributário Municipal e considerando:

- I- O índice estabelecido pelo IBGE/INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020 correspondendo a 4,48%
- II- A necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - A unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R\$-3,48 (três reais e quarenta e oito centavos de real).

Art. 2º - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tributária do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Antônio dos Santos Calhau
Prefeito Municipal.


Hélio Mota Calhau
Secretário Municipal de ADM/Finanças